

L E I Nº 3243/87  
de 24 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOM DIA E O DIA DO DIA  
N.º 554 de 03 de 06 de 1987

ALTERADA PELA LEI Nº 6318/03

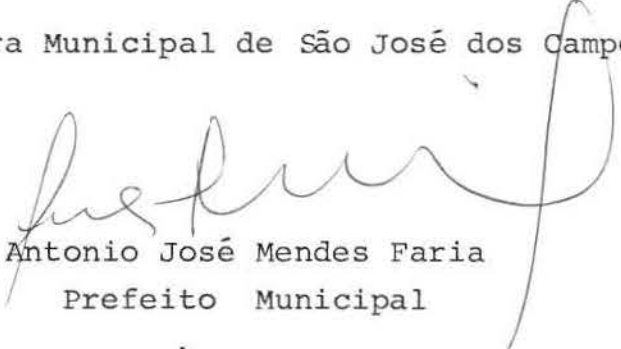
Dá a denominação de "Prof. Hélio Augusto de Souza" a uma praça no Jardim das Industrias.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A área existente entre as ruas das Lobélias, Egle Carnevalli, Durvalina Simões e a avenida Dr. João Batista Soares de Queirós Júnior, no Jardim das Industrias, denomina-se "Praça Prof. Hélio Augusto de Souza".

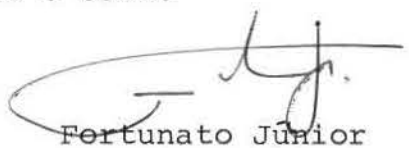
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
24 de junho de 1987.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos